



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A

PROCESSO Nº 00059.000511/2019-74

CONTRATO-PR Nº 19/2020

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, Senhor **MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 564.327.201-68, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SG nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designada simplesmente **CONSUMIDOR**, e a empresa **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A**, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, com sede no SIA – Área de Serviços Públicos, Lote C, Bloco B, Sala 3, Brasília/DF - CEP: 71215-902, telefone nº (61) 3465-9110 / fax nº (61) 3465-9105, neste ato representada pela Senhora **FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2993281 – SSP/PE, e do CPF nº 572.454.284-68 e o Senhor **ANTONIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ**, Portador da Carteira de Identidade nº 173.703.9, e do CPF nº 032.455.134-70, doravante denominado simplesmente **DISTRIBUIDORA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme subcláusula única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até 02 de abril de 2023, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, estimadas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), correrão à conta do PTRES: 085454; ND: 339039; Nota de Empenho: 2022NE535, de 29 de março de 2022.



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, bem como do Termo Aditivo nº 01 e 02 não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONSUMIDOR providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrentes.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS
Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República

FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA
Neoenergia Distribuição Brasília

ANTONIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ
Neoenergia Distribuição Brasília

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/46F2-B54F-F915-89C3> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 46F2-B54F-F915-89C3



Hash do Documento

0A531795158C63A3B83431DCB851BB50135909AE725244AF8E4FEF0A5F9537BE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2022 é(são) :

- Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 572.454.284-68 em 31/03/2022 13:57 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Antonio Carlos Morais De Queiroz (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 032.455.134-70 em 30/03/2022 21:06 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Maurilio Costa Dos Santos (Signatário - PRESIDENCIA DA REPUBLICA) - 564.327.201-68 em 29/03/2022 18:39 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: maurilio.santos@presidencia.gov.br

Evidências

Client Timestamp Tue Mar 29 2022 18:39:26 GMT-0300 (-03)

Geolocation Latitude: -15.799365257968372 Longitude: -47.859293934011085 Accuracy: 65

IP 200.173.232.17

Assinatura:



Hash Evidências:

F29FB34DB4ADF006CEBBA0B95E069AF6F06BBC57167F754DEBF1E7BF070B52CD

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 01/04/2022 é(são) :

Luiz Fernando de Almeida Carvalho - 005.999.811-30 em
30/03/2022 11:03 UTC-03:00

